Ano letivo 2026-2027

AVISO Nº14

OBJETO: Contratação de Escola – Pessoal Docente

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA- PESSOAL DOCENTE

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de Pessoal Docente – GR 200, Horário n.º 33 – para o ano escolar de 2026/27, no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde.

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de **DOCENTE** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2026/27, para suprimento de necessidade temporária deste estabelecimento de ensino no GR 320.
2. O local de trabalho será um dos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde (AEFJ), com sede na Escola Básica de Frei João de Vila do Conde, Alameda Afonso Betote, s/n, 4480-148 Vila do Conde, cujos contactos são os seguintes: página da internet – www.freijoao.com; telefone 252640970; e-mail – geral@freijoao.com.
3. A necessidade referida no número anterior consta do quadro anexo ao presente aviso e publicado em www.freijoao.com, contendo a indicação da natureza das funções, número de horas letivas e duração do contrato.
4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
   a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na internet, nos termos e prazos na mesma definidos.
   b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
   c) O procedimento de seleção é aberto, após termo das candidaturas e depois de disponibilização das mesmas na plataforma da DGAE.
   d) Seguidamente, aplicam-se os critérios de seleção nos termos e conforme o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação atual [Graduação Profissional (alínea a) ou Classificação académica [alínea b) se não possuir qualificação profissional).
   e) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, a saber:
      i) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;
      ii) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
      iii) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
      iv) Candidatos com maior idade;
      v) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
5. Finda a seleção, será publicada na *homepage* do AEFJ (www.freijoao.com) a lista dos candidatos, ordenados nos termos do n.º 15.º do art.º 39.º do DL 132/2012, na redação em vigor.
6. A comunicação da seleção, a aceitação da colocação, bem como a apresentação faz-se nos termos e prazos definidos nos números 17 e 18 do art.º 39.º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Anexo a que se refere o ponto 3 do presente aviso:

Grupo de Recrutamento		N.º do horário	N.º de horas letivas	Disciplinas / Ano	Tipo
320	Português/Francês	33	18	FRC 7.º/9.º anos; Coadjuvação PLNM	Temporário

Vila do Conde, 13 de novembro de 2026
O Diretor
João Paulo Lopes Clemente

Horas	2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
08h25				FRC 9.º	FRC 9.º
09h25		CDJ - PLNM		FRC 7.º	FRC 9.º
10h25		FRC 9.º		FRC 9.º	
11h20		FRC 9.º		CDJ - PLNM	DT
12h15					FRC 9.º
13h15		FRC 7.º	FRC 9.º		
14h10	CDJ - PLNM	CDJ - PLNM	DT		
15h10			FRC 9.º		
16h15					
17h10			FRC 7.º		

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE (152389) . SEDE: ESCOLA BÁSICA DE FREI JOÃO DE VILA DO CONDE (341605)
ALAMEDA AFONSO BETOTE S/N, 4480 – 148 – VILA DO CONDE . TEL. 252 640 970 · E-MAIL: geral@freijoao.com